

## » JORNALISMO

## NOTÍCIAS NO WHATSAPP

Receba as principais notícias do **Correio Braziliense** todos os dias no seu celular pelo aplicativo de mensagens WhatsApp. É gratuito e muito simples. Basta adicionar o nosso número (61) 99224-4224 à sua agenda de contatos do telefone e, depois, enviar uma mensagem de WhatsApp para ele, escrevendo apenas "olá". Feito isso, você entrará na nossa lista de transmissão e vai receber diariamente pelo programa de mensagens informações atualizadas dos fatos mais relevantes de Brasília. Caso você não tenha o aplicativo do WhatsApp instalado no seu aparelho, vá à loja virtual de aplicativos e faça o download. Ele também é gratuito e simples de usar. O **Correio** quer muito ampliar o contato com você e mantê-lo ainda mais bem informado. Estamos esperando o seu "olá".

Reprodução WhatsApp



## » MELHOR EMPRESA

## VIA GANHA PRÊMIO

A Via foi eleita a melhor empresa em construção pesada do Brasil. O título foi publicado pela revista *IstoÉ Dinheiro*, publicação voltada para negócios. Anualmente, divulga uma edição especial com o ranking das 1000 melhores empresas em operação no país. O grupo atua há 38 anos no mercado brasileiro de construção civil. A Via soma mais de 20 milhões de metros quadrados construídos, com aproximadamente 50 mil imóveis entregues, além de uma equipe de três mil profissionais.

OAB-DF/Divulgação - 2/3/18



## » OBITUÁRIO

## MÁRCIA MAZONI, 64 ANOS

Morreu, aos 64 anos, a desembargadora Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro, vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), na manhã de ontem, em Brasília. Natural de Belo Horizonte, a magistrada nasceu em 23 de junho de 1954. Na capital do país, se formou em direito pelo UniCeb e concluiu mestrado em direito privado pela Associação de Ensino Unificado do DF (AEUDF). Fez doutorado em direito público pela Universidade de Extremadura, na Espanha. Márcia Ribeiro foi aprovada em concurso público para o cargo de juíza do trabalho, tomando posse no cargo em 1990. Em nota de pesar, o tribunal decretou luto oficial de três dias. A família não divulgou a causa da morte. Márcia também era professora de direito e autora do livro *Direito Processual do Trabalho* (Editora Fortium, 2005). Márcia Mazoni foi eleita vice-presidente do TRT-10 em dezembro de 2017 e tomou posse em março deste ano para o biênio 2018/2020. Ela também comandava a Ouvidoria Regional. O corpo dela será velado amanhã, na Igreja Batista de Brasília (IBC).

## » Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: [cidades.dfg@dabr.com.br](mailto:cidades.dfg@dabr.com.br)

## » Sepultamentos realizados em 13 de setembro de 2018

## » CAMPO DA ESPERANÇA

Antonio Henrique de Faria, 72 anos  
Casimiro Coelho da Silva, 80 anos  
Elizeu Moreira de Oliveira, 61 anos  
Irineuda Ferreira da Rocha, 54 anos  
Ivan de Jesus e Silva, 85 anos  
Rita Alves da Silva, 96 anos

## » TAGUATINGA

Ana Victoria Ferreira Passos, 16 anos  
Estevam Vieira da Silva, 77 anos  
José Alves de Almeida, 66 anos  
José Antonio Barbosa de Oliveira, 41 anos  
Manoel Zine de Almeida, 89 anos  
Nicolau Gonçalo Maranhão, 80 anos  
Orlando Herculano de Lima, 49 anos  
Ormesina Rosa da Conceição, 77 anos  
Pedro Mendes Soares, 70 anos  
Zuleide Bandeira dos Santos, 58 anos

## » GAMA

Ângelo Libório, 88 anos

Deusiran Araujo Pinto, 61 anos  
Flávio Vaz Da Silva, 42 anos  
Francisco Alves Chaves, 71 anos  
Vasco Gonçalves da Silva, 44 anos

## » PLANALTINA

Alécio Pereira dos Santos, 74 anos  
Geraldo Libano Esteves, 69 anos  
Margarida Alves de Almeida Mendes, 64 anos  
Odorico Manoel De Souza, 78 anos  
Quitéria Maria das Neves de Paula, 109 anos

## » BRAZLÂNDIA

Maria Soares Moreira da Silva, 46 anos  
Max Eugenio Silva dos Santos, 36 anos

## » SOBRADINHO

Judivan Araújo de Andrade, 46 anos  
Maria José Alves, 61 anos

**REGULARIZAÇÃO** / Decreto permite o fechamento desses setores habitacionais, antiga reivindicação dos moradores. As construções devem seguir normas técnicas

# Liberadas guaritas em condomínios

» HELENA MADER

A manutenção de muros, guaritas e do controle de acesso de pessoas é a grande reivindicação dos mais de 500 mil moradores de condomínios do Distrito Federal. A comunidade dessas áreas luta há décadas por uma legislação que autorize o cercamento. Diante da falta de regramento legal, muitos parcelamentos tiveram a estrutura de segurança derrubada, como o Condomínio Villages Alvorada, no Lago Sul.

A Lei Federal nº 13.465/17, conhecida como Lei da Regularização Fundiária, permitiu a legalização dos muros, mas não havia regulamentação da medida no DF. A partir de agora, há amparo legal para o cercamento: publicado no *Diário Oficial* de ontem, o Decreto 39.330/2018 regulamenta e detalha a concessão de autorização para essas estruturas.

## Regras

Com a nova legislação, os moradores dessas regiões poderão solicitar ao governo a emissão da autorização de cercamento. Os muros e as guaritas não correm mais risco de demolição, caso estejam de acordo com as novas normas. A regulamentação da lei federal detalha como será o processo do fechamento de parcelamentos. No caso de cercamento em áreas de preservação permanente, o órgão ambiental deve ser ouvido previamente. O controle de circulação não pode impedir o acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes na área, mas as equipes de segurança podem pedir a identificação dos visitantes.

A concessão será feita por meio de termos de autorização, com aval da Secretaria de Gestão do Território e Habitação. Os moradores, porém, terão de atender a uma série de contrapartidas, como implementação, manutenção e conservação das áreas públicas internas.

Os condomínios ficarão responsáveis pelas placas de sinalização, pelos equipamentos de lazer, pela pavimentação, pelos sistemas de drenagem, pelas praças e áreas verdes. Terão de fazer, ainda, a limpeza das vias, a coleta e a remoção do lixo domiciliar. A infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e de distribuição de energia continuam sob a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos.

A autorização para cercamento pode ser suspensa a qualquer momento pelo poder público, caso seja necessário construir vias ou implantar projetos de mobilidade urbana, por exemplo. Para regularizar os muros e as guaritas, é preciso atender a uma série de requisitos. As estruturas devem ter altura máxima de 2,5m e permeabilidade visual mínima de 70%, além de tratamento paisagístico da área pública externa para reduzir o impacto na paisagem. As guaritas não podem ter mais de 20 metros quadrados. Em áreas de preservação permanente, é permitida somente a utilização de cercas ou grades. O decreto vai proibir a colocação de propaganda nas estruturas, ou uso de dispositivos que

Ed Alves/CB/D.A Press - 4/10/217



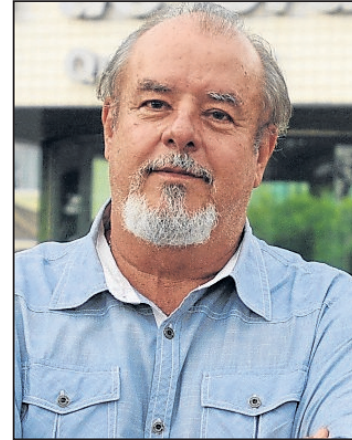
Pelo decreto, os loteamentos poderão manter as barreiras desde que cumpridas as exigências técnicas

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press - 27/3/14



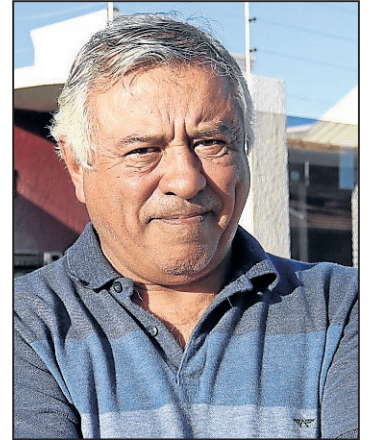
**Júnia Bittencourt: "Estávamos à espera dessa regulamentação. É uma vitória dos condomínios"**

Bárbara Cabral/Esp. CB/D.A Press - 5/4/18



**Pedro Humberto Lobato: "Esse decreto traz a segurança e apoia a vontade da maioria dos moradores"**

Arthur Menescal/CB/D.A Press



**Ilton José: "A segurança não beneficia apenas quem mora aqui, mas também os que trabalham"**

causem danos aos cidadãos, como cerca elétrica.

A expectativa pela assinatura do decreto era grande desde o início da semana, quando o governador Rodrigo Rollemberg participou de um evento no Condomínio Solar de Brasília, no Lago Sul. A comunidade acreditava que o chefe do Executivo assinaria a medida durante o encontro, realizado na segunda-feira, mas a reunião serviu para a apresentação de informações e respeito da regularização por venda direta. Representantes da área técnica informaram que o decreto ainda estava em avaliação na consultoria jurídica do GDF. Com a conclusão dos trabalhos, o decreto saiu ontem.

A presença de Rollemberg no evento suscitou questionamentos. O candidato do MDB, Ibaneis Rocha, entrou com representação na Justiça Eleitoral, apontando "promessa de vantagens aos moradores do condomínio". Em nota, a assessoria de Rollemberg informou que, "em nenhum momento, houve convocação do GDF para a assinatura de decreto" e que "o convite foi feito pelo próprio condomínio".

## Pressão

O temor dos moradores de condomínios com relação à retirada de muros e guaritas intensificou-se em 2011, quando a Justiça determinou a derrubada de toda a estrutura de segurança do Condomínio Villages Alvorada, às mar-

gens do Paranoá, no Lago Sul. A decisão da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios determinou que a administração do parcelamento retirasse muros, cercas e guaritas que impediam a livre circulação. Depois de perder em todas as instâncias, a comunidade removeu o cercamento e, agora, espera a regulamentação da lei para avaliar a recolocação do aparato de vigilância.

O caso gerou comoção entre moradores de condomínios e aumentou a pressão política para a criação de uma legislação amparando o cercamento. Deputados distritais e governos passados criaram leis para autorizar os muros, mas todas foram julgadas inconstitucionais por causa da inexistência de legislação federal.

Com a sanção da Lei Federal nº 13.465/17, no ano passado, surgiu amparo legal para a medida. O texto autoriza o cercamento, mas exige regulamentação local — ela virá agora com o decreto distrital. O texto foi negociado entre GDF e lideranças comunitárias nos últimos 14 meses. "É uma vitória enorme para os moradores de condomínios. Os muros, as cercas e as guaritas são o diferencial e a garantia de segurança", diz a presidente da União dos Condomínios Horizontais, Júnia Bittencourt.

Ela lembra que o cercamento é opcional e, caso haja interesse da maioria em manter o parcelamento aberto, não haverá problemas legais. "Entregamos a proposta de

minuta ao governador no ano passado e estávamos à espera dessa regulamentação. Esse assunto é emblemático e muito importante para nós", acrescentou Júnia.

## Opiniões

O Solar de Brasília, que tem 1.258 residências e 4 mil metros de extensão, será um dos beneficiados pela regularização. Para o síndico Pedro Humberto Lobato Benedito, 65 anos, a assinatura do decreto é fundamental para a segurança. "O maior benefício é saber que ninguém vai derrubar o cercamento construído", afirma. Ele é morador do local há 15 anos e assegura que, apesar de opiniões contrárias em relação ao custo de instalação, a regularização é bem-vista. "Esse decreto traz a segurança e apoia a vontade da maioria dos moradores", acrescenta.

Morador do condomínio desde 2007, o militar da reserva Ilton José Vieira, 71, garante que a regularização é desejada. "Tenho certeza de que é boa para todos, porque a segurança não beneficia apenas quem mora aqui, mas também os que trabalham. São cerca de 115 funcionários", frisa.

O secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago de Andrade, conta que o decreto trará o detalhamento local para a aplicação da lei. "Fizemos essa regulamentação para que os condomínios mantenham muros e guaritas e assumam a responsabilidade pelo zelo. Não é uma privatização de área pública, nem doação de espaço público", afirma.

\* Colaborou a estagiária Isabela Guimarães sob supervisão de José Carlos Vieira

## » Fique de olho

## Legalização próxima

A regularização fundiária, urbana e ambiental de terras do Distrito Federal está entre as promessas dos 11 candidatos ao Governo do Distrito Federal. A maioria incluiu nos planos de governo a garantia de legalizar parcelamentos irregulares.

Alguns programas são vagos e preveem apenas a intenção de

resolver a situação histórica situação ilegal dos condomínios no Distrito Federal. Outros trazem alguns detalhes de como isso será feito, mas sem esmiuçar a complexa realidade fundiária da capital federal. Com mais de 500 mil pessoas vivendo sem a escritura em mãos, o tema tem grande apelo eleitoral.

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GOVERNO  
FEDERAL

## » AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2018

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E FILMES PARA CONTROLE SOLAR A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 27/09/2018, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios